NAMEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 442, DE 13 DE JULHO DE 2022. Revoga a concessão da Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, constante na Portaria n.º 286/2021, concedida ao servidor Rodrigo Ávalo de Oliveira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar EMEF Prof. José Carlos da Silva, Tipologia "A", concedida ao servidor Rodrigo Ávalo de Oliveira, matrícula nº 3265-4, através da Portaria n.º 686 de 11 de maio de 2021, com efeito a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 11 de julho de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita